



PORTOS RS - AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS RIO GRANDE DO SUL S/A
EMPRESA PÚBLICA DE CAPITAL FECHADO
CNPJ Nº 46.191.353/0001-17
NIRE 4350032051-4

ATA DA DIRETORIA EXECUTIVA Nº 11/2024 - LIVRO 003
11ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA
REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 2024

Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta minutos, na sede da Portos RS, realizou-se, em caráter ordinário, a décima primeira reunião do ano de dois mil e vinte e quatro da Diretoria Executiva da Portos RS - Autoridade Portuária dos Portos do Rio Grande do Sul S/A, inscrita no CNPJ nº 46.191.353/0001-17 e NIRE nº 4350032051-4, com endereço na Av. Honório Bicalho s/nº, bairro Getúlio Vargas, cidade do Rio Grande/RS. A reunião foi presidida pelo Presidente da Portos RS, Cristiano [REDACTED] (videoconferência), com a presença dos Diretores Henrique [REDACTED] (presencial), João Alberto [REDACTED] (videoconferência), Romildo [REDACTED] (presencial), Sandro [REDACTED] (videoconferência), secretariada pela Coordenadora de Colegiados, Francielly [REDACTED] (presencial) e com a presença dos convidados: Paulo Fernando [REDACTED], Gerente de Planejamento e Desenvolvimento (presencial), Sr. Vinícius [REDACTED], Gerente de Governança (presencial), Eduardo [REDACTED], Gerente Jurídico (presencial), Larissa [REDACTED], Gerente de Comunicação (presencial) e Flávio [REDACTED], Chefe de Gabinete da Presidência (presencial), para deliberar sobre a seguinte **PAUTA:** 1. Ciência sobre o andamento dos processos licitatórios da Portos RS; 2. Ciência sobre as pautas que serão abordadas na reunião conjunta dos Conselhos de Autoridades Portuárias dos Portos do Rio Grande, de Pelotas e Porto Alegre; 3. Preenchimento de vagas de emprego público comissionadas e função gratificada, com designação de seus integrantes; 4. Discussão e deliberação sobre a contratação emergencial de empresa especializada para a execução de manutenção e troca de poste e adequações na linha de MT da Portos RS, que abastece a doca 3 e Armazém C6 na unidade Porto Alegre da Portos RS; 5. Discussão e deliberação sobre a formação de registro de preço para a aquisição de materiais de elétrica para a reposição do estoque e garantir a eficiência e qualidade da infraestrutura de apoio às operações portuárias em todas as unidades da Portos RS; 6. Discussão e deliberação sobre o aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Continuados sem Dedicção Exclusiva de Mão

portosrs.com.br
protocolo@portosrs.com.br

Matriz – Rio Grande (Correspondências)
Avenida Honório Bicalho, S/N — Getúlio Vargas
Rio Grande/RS – Brasil, CEP 96201-020
Fone: +55 53 3231-1376

Unidade – Pelotas
Rua Benjamin Constant, 701 – Centro
Pelotas/RS – Brasil, CEP 96010-020
Fone: +55 53 3278-7272

Unidade – Porto Alegre
Avenida Mauá, 1.050 – Centro Histórico
Porto Alegre/RS – Brasil, CEP 90010-110
Fone: +55 51 3288-9207



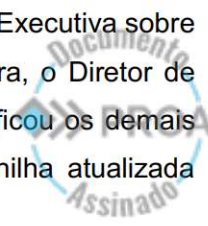
de Obra nº 1283/2023, firmado com a empresa Toni Clei Moura de Almeida; 7. Discussão e deliberação sobre a prorrogação do Contrato de Prestação de Serviço Continuados sem Dedicção Exclusiva de Mão de Obra nº 1248/2023, firmado com a empresa Localiza Veículos Especiais S.A; 8. Discussão e deliberação sobre a prorrogação do Contrato de Prestação de Serviço Continuados sem Dedicção Exclusiva de Mão de Obra nº 1249/2023, firmado com a empresa ELF Locadora de Veículos Ltda. 9. Discussão e deliberação sobre a prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços Continuados sem Dedicção Exclusiva de Mão de Obra nº 1255/2023, firmado com a empresa Balanças Gaúcha Ltda. 10. Discussão e deliberação sobre eventual instauração de procedimento para apuração dos fatos descritos na Reclamatória Trabalhista nº 0020870-46.2023.5.04.0124; 11. Discussão e deliberação sobre a viabilidade de Propositura de Medida Judicial em face do Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas - SANEP e do Departamento Municipal de Águas e Esgotos de Porto Alegre - DMAE para regularização contratual; 12. Discussão e deliberação sobre o Ofício nº 15/2024/UREPL/GREFL/SFC/ANTAQ, encaminhado pela Agência Nacional de Transportes Aquaviários – Unidade Regional de Porto Alegre; 13. Discussão e deliberação sobre o Ofício nº 28/2024/COMAR/CGMAC/DILIC, encaminhado pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – Coordenadoria de Licenciamento Ambiental de Portos e Estruturas Marítimas, relativo ao Parecer Técnico da Análise de Condicionantes da Licença de Operação 03/1997 – 3ª Renovação do Porto Organizado do Rio Grande; e 14. Discussão e deliberação sobre o encaminhamento do relatório das demonstrações financeiras e do Relatório de Gestão relativo ao exercício de dois mil e vinte e três para apreciação dos órgãos colegiados. Inicialmente, verificou-se a existência do quórum de instalação, previsto no artigo 71, do Estatuto Social da Portos RS, com a presença de cinco Diretores, restando justificada a ausência do Diretor de Infraestrutura, em virtude do cumprimento do período de férias. Em seguida o Presidente da Portos RS esclareceu aos senhores Diretores a necessidade da gravação da reunião de forma a viabilizar a prática de instrumentalização da ata, informando que a gravação será eliminada assim que a ata for aprovada. De forma consensuada, os Diretores consentiram a gravação da reunião. Com estas considerações, o Presidente da Portos RS deu sequência à presente reunião, chamando à apreciação as matérias pautadas na ordem do dia, que após discutidas e examinadas, receberam as seguintes manifestações da Diretoria Executiva da Portos RS: **Primeiro item da pauta:** ciência da Diretoria Executiva sobre o andamento dos processos licitatórios da Portos RS. Fazendo uso da palavra, o Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro, Sr. João Alberto [REDACTED], cientificou os demais Diretores Executivos sobre o andamento do processo de elaboração da planilha atualizada

portosrs.com.br
protocolo@portosrs.com.br

Matriz – Rio Grande (Correspondências)
Avenida Honório Bicalho, S/N — Getúlio Vargas
Rio Grande/RS – Brasil, CEP 96201-020
Fone: +55 53 3231-1376

Unidade – Pelotas
Rua Benjamin Constant, 701 – Centro
Pelotas/RS – Brasil, CEP 96010-020
Fone: +55 53 3278-7272

Unidade – Porto Alegre
Avenida Mauá, 1.050 – Centro Histórico
Porto Alegre/RS – Brasil, CEP 90010-110
Fone: +55 51 3288-9207





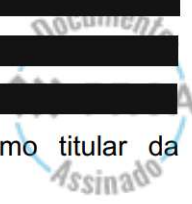
contendo o controle dos processos licitatórios da Portos RS, bem como a verificação dos prazos para atendimento das demandas, para o corrente ano, informando que a mesma ainda não foi concluída. **Deliberação:** após amplo debate e com base nos argumentos e nas necessidades apresentadas, ficam os Diretores Executivos cientes do andamento da elaboração do material de controle dos processos licitatórios da Portos RS para o ano de dois mil e vinte e quatro, permanecendo a pauta sob monitoramento permanente do colegiado em suas reuniões. **Segundo item da pauta:** ciência da Diretoria Executiva sobre as pautas que serão abordadas na reunião conjunta dos Conselhos de Autoridades Portuárias dos Portos do Rio Grande, de Pelotas e Porto Alegre, conforme documentação encaminhada juntamente com a convocação da presente reunião. **Deliberação:** com base nos argumentos e nas necessidades apresentadas, ficam os Diretores Executivos cientes das pautas da décima reunião conjunta dos Conselhos de Autoridades Portuárias dos Portos do Rio Grande, de Pelotas e Porto Alegre, a ser realizada no dia 22 (vinte e dois) de março do corrente ano, na cidade de Porto Alegre. **Terceiro item da pauta:** apreciação da Diretoria Executiva sobre o preenchimento das vagas de emprego público comissionadas e função gratificada, com designação de seus integrantes, conforme documentação anexada nos PROAs nº 24/9301-0000457-1, 24/9301-0000551-9 e 23/9301-000378-2. Fazendo uso da palavra, o Presidente da Portos RS, Sr. Cristiano [REDACTED], requereu a análise e aprovação dos demais Diretores para o preenchimento das vagas de emprego público comissionadas e função gratificada relativas a Assessoria Técnica da Presidência da Portos RS, vinculada à Diretoria de Operações, a Assessoria Técnica da Presidência da Portos RS, vinculada à Diretoria de Infraestrutura e Coordenadoria de Serviços, Civil, Elétrica e Mecânica. Continuando, o Presidente da Portos RS, solicitou ao Chefe de Gabinete da Presidência o envio de ofício requerendo a cedência do indicado a vaga de Assessoria Técnica da Presidência da Portos RS, vinculada à Diretoria de Operações. **Deliberações:** com base nos argumentos e nas necessidades apresentadas, tendo os requisitos preenchidos, ficam aprovados, por unanimidade, os seguintes nomes para compor o quadro funcional da Portos RS: Sr. Rafael [REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED], como titular da Assessoria Técnica da Presidência da Portos RS, vinculada à Diretoria de Infraestrutura; e Sr. Marcos [REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED], como titular da

portosrs.com.br
protocolo@portosrs.com.br

Matriz – Rio Grande (Correspondências)
Avenida Honório Bicalho, S/N — Getúlio Vargas
Rio Grande/RS – Brasil, CEP 96201-020
Fone: +55 53 3231-1376

Unidade – Pelotas
Rua Benjamin Constant, 701 – Centro
Pelotas/RS – Brasil, CEP 96010-020
Fone: +55 53 3278-7272

Unidade – Porto Alegre
Avenida Mauá, 1.050 – Centro Histórico
Porto Alegre/RS – Brasil, CEP 90010-110
Fone: +55 51 3288-9207





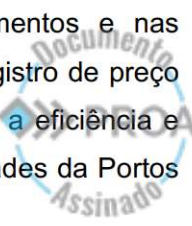
Coordenadoria de Serviços, Civil, Elétrica e Mecânica; restando ao Chefe de Gabinete da Presidência o envio de ofício requisitando a cedência do indicado a vaga de Assessoria Técnica da Presidência da Portos RS, vinculada à Diretoria de Operações. **Quarto item da pauta:** apreciação da Diretoria Executiva sobre a contratação emergencial de empresa especializada para a execução de manutenção e troca de poste e adequações na linha de MT da Portos RS, que abastece a doca 3 e Armazém C6 na unidade Porto Alegre da Portos RS, conforme documentação anexada no PROA nº 24/9301-0000299-4. Fazendo uso da palavra, o Presidente da Portos RS, Sr. Cristiano [REDACTED], apresentou, para conhecimento dos demais Diretores, o processo administrativo relativo à contratação emergencial da empresa Luis Antonio de Quadros, inscrita no CNPJ nº 27.334.315/0001-21, especializada na execução de manutenção e troca de poste, para adequações na linha de MT da Portos RS, que abastece a doca 3 e Armazém C6 na unidade Porto Alegre da Portos RS. Continuando, o Presidente da Portos RS, ponderou que o montante global despendido para a referida contratação, é de R\$ 72.100,00 (setenta e dois mil e cem reais), conforme reserva de recurso orçamentário expedida pelo Gerente Financeiro e Contábil, em 21 (vinte e um) de fevereiro de dois mil e vinte e quatro. **Deliberação:** com base nos argumentos e nas necessidades apresentadas, fica aprovada, por unanimidade, a contratação emergencial da empresa Luis Antonio de Quadros, inscrita no CNPJ nº 27.334.315/0001-21, conforme a Política de Competências e Alçadas Decisórias dos Administradores da Portos RS. **Quinto item da pauta:** apreciação da Diretoria Executiva sobre a formação de registro de preço para a aquisição de materiais elétricos para a reposição do estoque e garantir a eficiência e qualidade da infraestrutura de apoio às operações portuárias em todas as unidades da Portos RS, conforme documentação anexada no PROA nº 23/9301-0004224-9. Fazendo uso da palavra, o Presidente da Portos RS, Sr. Cristiano [REDACTED], apresentou, para conhecimento dos demais Diretores, o processo administrativo relativo à formação de registro de preço para a aquisição de materiais de elétrica para a reposição do estoque e garantir a eficiência e qualidade da infraestrutura de apoio às operações portuárias em todas as unidades da Portos RS. Continuando, o Presidente da Portos RS, ponderou que o montante global despendido para a referida contratação, é de R\$ 958.373,80 (novecentos e cinquenta e oito mil, trezentos e setenta e três reais e oitenta centavos), conforme reserva de recurso orçamentário expedida pelo Gerente Financeiro e Contábil, em 25 (vinte e cinco) de janeiro de dois mil e vinte e quatro. **Deliberação:** com base nos argumentos e nas necessidades apresentadas, fica aprovada, por unanimidade, a formação de registro de preço para a aquisição de materiais elétricos para a reposição do estoque e garantir a eficiência e qualidade da infraestrutura de apoio às operações portuárias em todas as unidades da Portos

portosrs.com.br
protocolo@portosrs.com.br

Matriz – Rio Grande (Correspondências)
Avenida Honório Bicalho, S/N — Getúlio Vargas
Rio Grande/RS – Brasil, CEP 96201-020
Fone: +55 53 3231-1376

Unidade – Pelotas
Rua Benjamin Constant, 701 – Centro
Pelotas/RS – Brasil, CEP 96010-020
Fone: +55 53 3278-7272

Unidade – Porto Alegre
Avenida Mauá, 1.050 – Centro Histórico
Porto Alegre/RS – Brasil, CEP 90010-110
Fone: +55 51 3288-9207





RS, conforme a Política de Competências e Alçadas Decisórias dos Administradores da Portos RS. **Sexto item da pauta:** apreciação da Diretoria Executiva sobre o aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Continuados sem Dedicção Exclusiva de Mão de Obra nº 1283/2023, firmado com a empresa Toni Clei Moura de Almeida, conforme documentação anexada no PROA nº 23/9301-0000427-4. Fazendo uso da palavra, o Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro, Sr. João Alberto [REDACTED], apresentou, para conhecimento dos demais Diretores, o processo administrativo relativo aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Continuados sem Dedicção Exclusiva de Mão de Obra nº 1283/2023, firmado com a empresa Toni Clei Moura de Almeida, inscrita no CNPJ nº 10.563.446/0001-63, o qual objetiva a contratação de empresa especializada em ensino de língua inglesa para prestação de curso técnico em formato EAD, com fornecimento de material didático, orientação e suporte pedagógico. Continuando, o Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro, ponderou que o aditivo versa sobre o acréscimo de mais uma vaga, a ser oportunizada ao Diretor de Relações Institucionais da empresa pública. Por fim, o Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro ponderou que o montante global despendido para o aditivo do contrato em análise, será de R\$ 37.440,00 (trinta e sete mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais), conforme reserva de recurso orçamentário expedida pelo Gerente Financeiro e Contábil, em 23 (vinte e três) de fevereiro de dois mil e vinte e quatro. **Deliberação:** com base nos argumentos e nas necessidades apresentadas, fica aprovado, por unanimidade, o aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Continuados sem Dedicção Exclusiva de Mão de Obra nº 1283/2023, firmado com a empresa Toni Clei Moura de Almeida, inscrita no CNPJ nº 10.563.446/0001-63, conforme a Política de Competências e Alçadas Decisórias dos Administradores da Portos RS. **Sétimo item da pauta:** apreciação da Diretoria Executiva sobre a prorrogação do Contrato de Prestação de Serviço Continuados sem Dedicção Exclusiva de Mão de Obra nº 1248/2023, firmado com a empresa Localiza Veículos Especiais S.A, conforme documentação anexada no PROA nº 22/9301-0003481-0. Fazendo uso da palavra, o Presidente da Portos RS, Sr. Cristiano [REDACTED], apresentou, para conhecimento dos demais Diretores, o processo administrativo relativo à prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços Continuados sem Dedicção Exclusiva de Mão de Obra nº 1248/2023, firmado com a empresa Localiza Veículos Especiais S.A, inscrita no CNPJ nº 02.491.558/0001-42, o qual objetiva a prestação de serviço de locação de veículos, condizentes aos Lotes 01 (um) e 03 (três), sem motorista e sem combustível, para transporte de servidores e cargas, auxiliando nos trabalhos administrativos e operacionais da Portos RS. Continuando, o Presidente da Portos RS ponderou que o montante global despendido para a prorrogação do contrato em análise, pelo período de 12 (doze

portosrs.com.br
protocolo@portosrs.com.br

Matriz – Rio Grande (Correspondências)
Avenida Honório Bicalho, S/N — Getúlio Vargas
Rio Grande/RS – Brasil, CEP 96201-020
Fone: +55 53 3231-1376

Unidade – Pelotas
Rua Benjamin Constant, 701 – Centro
Pelotas/RS – Brasil, CEP 96010-020
Fone: +55 53 3278-7272

Unidade – Porto Alegre
Avenida Mauá, 1.050 – Centro Histórico
Porto Alegre/RS – Brasil, CEP 90010-110
Fone: +55 51 3288-9207



meses), é de R\$ 346.807,20 (trezentos e quarenta e seis mil, oitocentos e sete reais e vinte centavos), conforme reserva de recurso orçamentário expedida pelo Gerente Financeiro e Contábil, em 30 (trinta) de janeiro de dois mil e vinte e quatro. **Deliberação:** com base nos argumentos e nas necessidades apresentadas, fica aprovada, por unanimidade, a prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços Continuados sem Dedicção Exclusiva de Mão de Obra nº 1248/2023, firmado com a empresa Localiza Veículos Especiais S.A, inscrita no CNPJ nº 02.491.558/0001-42, pelo período de 12 (doze meses), conforme a Política de Competências e Alçadas Decisórias dos Administradores da Portos RS. **Oitavo item da pauta:** apreciação da Diretoria Executiva sobre a prorrogação do Contrato de Prestação de Serviço Continuados sem Dedicção Exclusiva de Mão de Obra nº 1249/2023, firmado com a empresa ELF Locadora de Veículos Ltda., conforme documentação anexada no PROA nº 22/9301-0003481-0. Fazendo uso da palavra, o Gerente Jurídico, Sr. Eduardo [REDACTED], apresentou, para conhecimento dos senhores Diretores, a recomendação do Ministério Público Estadual, constante em inquérito civil, concernente ao direito de utilização dos veículos de representação. Após prestados os esclarecimentos adequados, os Diretores, por unanimidade, declinaram do direito a utilização dos veículos de representação. Fazendo uso da palavra, o Presidente da Portos RS, Sr. Cristiano [REDACTED], após a concordância unânime dos demais Diretores, requereu a prorrogação Contrato de Prestação de Serviço Continuados sem Dedicção Exclusiva de Mão de Obra nº 1249/2023, firmado com a empresa ELF Locadora de Veículos Ltda., ponderando a necessidade de reanálise da indicação do quantitativo dos veículos para atendimento das demandas da empresa pública. Ademais, o Presidente da Portos RS, requereu que seja realizada a adequação do Regulamento de Utilização de Veículos, para o que mesmo seja apreciado pelo Conselho de Administração em reunião ordinária vindoura. **Deliberações:** com base nos argumentos e nas necessidades apresentadas, fica aprovada, por unanimidade, a prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços Continuados sem Dedicção Exclusiva de Mão de Obra nº 1249/2023, firmado com a empresa ELF Locadora de Veículos Ltda., inscrita no CNPJ nº 07.447.405/0001-11, pelo período de 12 (doze) meses, conforme a Política de Competências e Alçadas Decisórias dos Administradores da Portos RS, devendo ser reanalisado o quantitativo dos veículos para atendimento das demandas da empresa pública, e realizada a revisão do Regulamento de Utilização de Veículos da Portos RS, em virtude do declínio do direito de uso dos veículos de representação pelos Diretores Executivos da Portos RS. **Nono item da pauta:** apreciação da Diretoria Executiva sobre a prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços Continuados sem Dedicção Exclusiva de Mão de Obra nº 1255/2023, firmado com a empresa Balanças Gaúcha Ltda., conforme documentação anexada

portosrs.com.br
protocolo@portosrs.com.br

Matriz – Rio Grande (Correspondências)
Avenida Honório Bicalho, S/N — Getúlio Vargas
Rio Grande/RS – Brasil, CEP 96201-020
Fone: +55 53 3231-1376

Unidade – Pelotas
Rua Benjamin Constant, 701 – Centro
Pelotas/RS – Brasil, CEP 96010-020
Fone: +55 53 3278-7272

Unidade – Porto Alegre
Avenida Mauá, 1.050 – Centro Histórico
Porto Alegre/RS – Brasil, CEP 90010-110
Fone: +55 51 3288-9207



no PROA nº 22/9301-0003090-3. Fazendo uso da palavra, o Presidente da Portos RS, Sr. Cristiano [REDACTED], apresentou, para conhecimento dos demais Diretores, o processo administrativo relativo à prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços Continuados sem Dedicção Exclusiva de Mão de Obra nº 1255/2023, firmado com a empresa Balanças Gaúcha Ltda., inscrita no CNPJ nº 94.605.987/0001-11, o qual objetiva a manutenção preventiva, preditiva e corretiva para duas balanças rodoviárias localizadas na unidade da Portos RS de Porto Alegre e uma balança rodoviária localizada na unidade da Portos RS de Pelotas. Continuando, o Presidente da Portos RS ponderou que o montante global despendido para a prorrogação do contrato em análise, pelo período de 12 (doze meses), é de R\$ 68.430,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos e trinta reais), conforme reserva de recurso orçamentário expedida pelo Gerente Financeiro e Contábil, em 19 (dezenove) de fevereiro de dois mil e vinte e quatro. **Deliberação:** com base nos argumentos e nas necessidades apresentadas, fica aprovada, por unanimidade, a prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços Continuados sem Dedicção Exclusiva de Mão de Obra nº 1255/2023, firmado com a empresa Balanças Gaúcha Ltda., inscrita no CNPJ nº 94.605.987/0001-11, pelo período de 12 (doze meses), conforme a Política de Competências e Alçadas Decisórias dos Administradores da Portos RS. **Décimo item da pauta:** apreciação da Diretoria Executiva sobre eventual instauração de procedimento para apuração dos fatos descritos na Reclamatória Trabalhista nº 0020870-46.2023.5.04.0124, conforme documentação encaminhada juntamente com a convocação para a presente reunião. Fazendo uso da palavra, o Gerente Jurídico, Sr. Eduardo [REDACTED], apresentou, para conhecimento dos senhores Diretores, a Reclamatória Trabalhista nº 0020870-46.2023.5.04.0124, em face da empresa YBY Gestão de Recursos Humanos Ltda., e Portos RS. Após ampla discussão, o Presidente da Portos RS, Sr. Cristiano [REDACTED], requereu, com aquiescência dos demais Diretores, a instauração de sindicância para apurar os fatos descritos na Reclamatória Trabalhista supramencionada, com a designação dos seguintes colaboradores: João Alberto [REDACTED], Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro, Sr. Maurício [REDACTED], Ouvidor e Sr. Vinícius [REDACTED], Gerente de Governança para compor a referida sindicância. **Deliberação:** com base nos argumentos e nas necessidades apresentadas, fica aprovada, por unanimidade, a instauração de sindicância para apurar os fatos descritos na Reclamatória Trabalhista nº 0020870-46.2023.5.04.0124, com a designação dos seguintes colaboradores: João Alberto [REDACTED], Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro, atuando como Presidente da Sindicância, Sr. Maurício [REDACTED], Ouvidor e Sr. Vinícius [REDACTED], Gerente de Governança. **Décimo primeiro item da pauta:** apreciação da Diretoria Executiva sobre a viabilidade de Propositura

portosrs.com.br
protocolo@portosrs.com.br

Matriz – Rio Grande (Correspondências)
Avenida Honório Bicalho, S/N — Getúlio Vargas
Rio Grande/RS – Brasil, CEP 96201-020
Fone: +55 53 3231-1376

Unidade – Pelotas
Rua Benjamin Constant, 701 – Centro
Pelotas/RS – Brasil, CEP 96010-020
Fone: +55 53 3278-7272

Unidade – Porto Alegre
Avenida Mauá, 1.050 – Centro Histórico
Porto Alegre/RS – Brasil, CEP 90010-110
Fone: +55 51 3288-9207



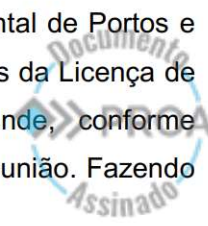
de Medida Judicial em face do Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas - SANEP e do Departamento Municipal de Águas e Esgotos de Porto Alegre - DMAE para regularização contratual, conforme documentação encaminhada juntamente com a convocação para a presente reunião. Fazendo uso da palavra, o Gerente Jurídico, Sr. Eduardo [REDACTED], esclareceu aos senhores Diretores, a necessidade de regularização dos contratos em nome da Portos RS, sugerindo a propositura de uma ação de obrigação de fazer, em virtude da ausência de resposta aos ofícios anteriormente encaminhados ao Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas - SANEP e do Departamento Municipal de Águas e Esgotos de Porto Alegre – DMAE. Fazendo uso da palavra, o Presidente da Portos RS, Sr. Cristiano [REDACTED], requereu o alinhamento da pauta entre o Gerente Jurídico e o Diretor de Relações Institucionais, visando o atendimento da demanda. **Deliberação:** com base nos argumentos e nas necessidades apresentadas, fica aprovada, por unanimidade, o alinhamento da pauta entre o Gerente Jurídico e o Diretor de Relações Institucionais, visando o atendimento da demanda. **Décimo segundo item da pauta:** apreciação da Diretoria Executiva sobre o Ofício nº 15/2024/UREPL/GREFL/SFC/ANTAQ, encaminhado pela Agência Nacional de Transportes Aquaviários – Unidade Regional de Porto Alegre, conforme documentação encaminhada juntamente com a convocação para a presente reunião. Fazendo uso da palavra, o Presidente da Portos RS, Sr. Cristiano [REDACTED], apresentou, para conhecimento dos senhores Diretores, o Ofício nº 15/2024/UREPL/GREFL/SFC/ANTAQ, o qual versa sobre procedimento extraordinário de fiscalização e apuração de denúncia. Continuando, o Presidente da Portos RS propôs a realização de reunião específica entre o Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro, Diretor de Infraestrutura, Diretor de Operações, Gerente de Planejamento e Desenvolvimento e Gerente Jurídico para discussão dos questionamentos solicitados pela Agência Nacional de Transportes Aquaviários, proposição que foi assentida por todos. **Deliberação:** com base nos argumentos e nas necessidades apresentadas, fica aprovada, por unanimidade, a realização de reunião específica entre o Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro, Diretor de Infraestrutura, Diretor de Operações, Gerente de Planejamento e Desenvolvimento e Gerente Jurídico para discussão dos questionamentos solicitados pela Agência Nacional de Transportes Aquaviários. **Décimo terceiro item da pauta:** apreciação da Diretoria Executiva sobre o Ofício nº 28/2024/COMAR/CGMAC/DILIC, encaminhado pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – Coordenadoria de Licenciamento Ambiental de Portos e Estruturas Marítimas, relativo ao Parecer Técnico da Análise de Condicionantes da Licença de Operação 03/1997 – 3ª Renovação do Porto Organizado do Rio Grande, conforme documentação encaminhada juntamente com a convocação para a presente reunião. Fazendo

portosrs.com.br
protocolo@portosrs.com.br

Matriz – Rio Grande (Correspondências)
Avenida Honório Bicalho, S/N — Getúlio Vargas
Rio Grande/RS – Brasil, CEP 96201-020
Fone: +55 53 3231-1376

Unidade – Pelotas
Rua Benjamin Constant, 701 – Centro
Pelotas/RS – Brasil, CEP 96010-020
Fone: +55 53 3278-7272

Unidade – Porto Alegre
Avenida Mauá, 1.050 – Centro Histórico
Porto Alegre/RS – Brasil, CEP 90010-110
Fone: +55 51 3288-9207





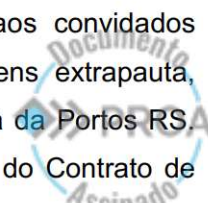
uso da palavra, o Diretor de Meio Ambiente, Sr. Henrique [REDACTED], apresentou, para conhecimento dos senhores Diretores, o Parecer Técnico da Análise de Condicionantes da Licença de Operação 03/1997 – 3ª Renovação do Porto Organizado do Rio Grande, anexado ao Ofício nº 28/2024/COMAR/CGMAC/DILIC, ponderando a necessidade de definições sobre o item 2.22.1, o qual versa sobre criação de canal de comunicação de ouvidoria gratuito (0800) e sobre o item 2.31, o qual versa sobre o estudo de viabilidade ambiental e logística e cronograma para implantação de uma área destinada ao estacionamento de veículos pesados, priorizando as áreas do interior da poligonal. Fazendo uso da palavra, o Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro, Sr. João Alberto [REDACTED], esclareceu que deverá ser requerido ao fiscal do contrato firmado com a empresa de telefonia, a solicitação de portabilidade de um dos números disponibilizados para o mesmo seja destinado ao canal de comunicação de ouvidoria gratuito. No que concerne a realização de estudo de viabilidade ambiental e logística para implantação de uma área destinada ao estacionamento de veículos pesados, o Presidente da Portos RS, Sr. Cristiano [REDACTED], sugeriu, com aquiescência dos demais Diretores, a solicitação de estudo junto a empresa de consultoria contratada, visando a compreensão adequada sobre o tema. **Deliberação:** com base nos argumentos e nas necessidades apresentadas, ficam determinadas as ações para resolução dos apontamentos constantes no Parecer Técnico da Análise de Condicionantes da Licença de Operação 03/1997 – 3ª Renovação do Porto Organizado do Rio Grande, anexado ao Ofício nº 28/2024/COMAR/CGMAC/DILIC, restando ao fiscal do contrato à solicitação, junto à empresa de telefonia contratada, de portabilidade de um dos números disponibilizados para o mesmo seja destinado ao canal de comunicação de ouvidoria gratuito; bem como a solicitação de estudo de viabilidade ambiental e logística para implantação de uma área destinada ao estacionamento de veículos pesados junto à empresa de consultoria contratada pela empresa pública. **Décimo quarto e último item da pauta:** apreciação da Diretoria Executiva sobre o encaminhamento do relatório das demonstrações financeiras e do Relatório de Gestão relativo ao exercício de dois mil e vinte e três para apreciação dos órgãos colegiados. **Deliberação:** com base nos argumentos e nas necessidades apresentadas, fica aprovado, por unanimidade, o encaminhamento do relatório das demonstrações financeiras e do Relatório de Gestão relativo ao exercício de dois mil e vinte e três para apreciação dos órgãos colegiados em reuniões ordinárias vindouras. Por fim, o Presidente da Portos RS concedeu a palavra aos senhores Diretores e aos senhores presentes para suas considerações e solicitações quanto a inclusão de itens extrapauta, conforme preceitua o art. 18, §2º do Regimento Interno da Diretoria Executiva da Portos RS. **Primeiro item extrapauta:** apreciação da Diretoria Executiva sobre o aditivo do Contrato de

portosrs.com.br
protocolo@portosrs.com.br

Matriz – Rio Grande (Correspondências)
Avenida Honório Bicalho, S/N — Getúlio Vargas
Rio Grande/RS – Brasil, CEP 96201-020
Fone: +55 53 3231-1376

Unidade – Pelotas
Rua Benjamin Constant, 701 – Centro
Pelotas/RS – Brasil, CEP 96010-020
Fone: +55 53 3278-7272

Unidade – Porto Alegre
Avenida Mauá, 1.050 – Centro Histórico
Porto Alegre/RS – Brasil, CEP 90010-110
Fone: +55 51 3288-9207





Prestação de Serviço Continuados sem Dedicção Exclusiva de Mão de Obra nº 1317/2023, firmado com a empresa Integrade Soluções de Informática, Controle Patrimonial e Avaliações Ltda., conforme documentação anexada no PROA nº 22/9301-00003244-2. Fazendo uso da palavra, o Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro, Sr. João Alberto [REDACTED], apresentou, para conhecimento dos demais Diretores, o processo administrativo relativo ao aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Continuados sem Dedicção Exclusiva de Mão de Obra nº 1317/2023, firmado com a empresa Integrade Soluções de Informática, Controle Patrimonial e Avaliações Ltda., inscrita no CNPJ nº 12.886.951/0001-99, o qual objetiva a execução de serviços técnicos especializados de levantamento e inventário patrimonial completo e exaustivo dos bens móveis, imóveis, tangíveis ou não, que integram o patrimônio da empresa pública, bem como daqueles da União sob seu uso e guarda. Continuando, o Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro, ponderou que o aditivo versa sobre o acréscimo de mais uma avaliação de imóveis de interesse para a Portos RS e a cedência de áreas diversas. Por fim, o Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro ponderou que o montante despendido para o aditivo do contrato em análise, será de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), acrescidos ao valor contratual original, conforme reserva de recurso orçamentário expedida pelo Gerente Financeiro e Contábil, em 08 (oito) de março de dois mil e vinte e quatro.

Deliberação: com base nos argumentos e nas necessidades apresentadas, fica aprovado, por unanimidade, o aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Continuados sem Dedicção Exclusiva de Mão de Obra nº 1317/2023, firmado com a empresa Integrade Soluções de Informática, Controle Patrimonial e Avaliações Ltda., inscrita no CNPJ nº 12.886.951/0001-99, conforme a Política de Competências e Alçadas Decisórias dos Administradores da Portos RS.

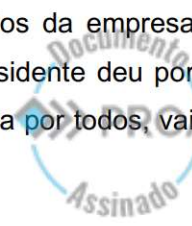
Segundo e último item extrapauta: ciência da Diretoria Executiva sobre a situação dos terceirizados da empresa YBY Gestão de Recursos Humanos Ltda. Fazendo uso da palavra o Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro, Sr. João Alberto [REDACTED] cientificou aos demais Diretores sobre os desdobramentos internos para as definições estratégicas, jurídicas e administrativas referentes as questões trabalhistas dos terceirizados da empresa YBY Gestão de Recursos Humanos Ltda., devendo o tema retornar para apreciação da Diretoria, em momento oportuno. **Deliberação:** com base nos argumentos apresentados, ficam os Diretores Executivos cientes dos desdobramentos internos para as definições estratégicas, jurídicas e administrativas referentes às questões trabalhistas dos terceirizados da empresa YBY Gestão de Recursos Humanos Ltda. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião, determinando a lavratura da ata que, após lida e aprovada por todos, vai

portosrs.com.br
protocolo@portosrs.com.br

Matriz – Rio Grande (Correspondências)
Avenida Honório Bicalho, S/N — Getúlio Vargas
Rio Grande/RS – Brasil, CEP 96201-020
Fone: +55 53 3231-1376

Unidade – Pelotas
Rua Benjamin Constant, 701 – Centro
Pelotas/RS – Brasil, CEP 96010-020
Fone: +55 53 3278-7272

Unidade – Porto Alegre
Avenida Mauá, 1.050 – Centro Histórico
Porto Alegre/RS – Brasil, CEP 90010-110
Fone: +55 51 3288-9207





assinada pela Diretoria Executiva da Portos RS, pela Coordenadora de Colegiados e pelos convidados presentes na reunião.

Cristiano [redacted]
Presidente da Portos RS

Henrique [redacted]
Diretor de Meio Ambiente

João Alberto [redacted]
Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro
e Diretor Técnico

Romildo [redacted]
Diretor de Operações

Sandro [redacted]
Diretor de Relações Institucionais

Paulo Fernando [redacted]
Gerente de Planejamento e Desenvolvimento

Vinícius [redacted]
Gerente de Governança

Larissa [redacted]
Gerente de Comunicação

Eduardo [redacted]
Gerente Jurídico

Flávio [redacted]
Chefe de Gabinete da Presidência

Francielly [redacted]
Coordenadora de Colegiados

portosrs.com.br
protocolo@portosrs.com.br

Matriz – Rio Grande (Correspondências)
Avenida Honório Bicalho, S/N — Getúlio Vargas
Rio Grande/RS – Brasil, CEP 96201-020
Fone: +55 53 3231-1376

Unidade – Pelotas
Rua Benjamin Constant, 701 – Centro
Pelotas/RS – Brasil, CEP 96010-020
Fone: +55 53 3278-7272

Unidade – Porto Alegre
Avenida Mauá, 1.050 – Centro Histórico
Porto Alegre/RS – Brasil, CEP 90010-110
Fone: +55 51 3288-9207





Nome do documento: 11-2024 - RS - ata da decima primeira reuniao ordinaria da Diretoria Executiva.pdf

| Documento assinado por | Órgão/Grupo/Matrícula | Data |
|---------------------------|------------------------------------|---------------------|
| Francielly [REDACTED] | PORTOSRS / CCOL / [REDACTED] | 14/03/2024 11:55:48 |
| Vinicius [REDACTED] | PORTOSRS / GGOV / [REDACTED] | 14/03/2024 11:58:05 |
| Larissa [REDACTED] | PORTOSRS / GCOM / [REDACTED] | 14/03/2024 13:39:03 |
| Eduardo [REDACTED] | PORTOSRS / GJUR / [REDACTED] | 14/03/2024 15:52:40 |
| Paulo Fernando [REDACTED] | PORTOSRS / GPD / [REDACTED] | 14/03/2024 16:42:51 |
| Flávio [REDACTED] | PORTOSRS / CGAB / [REDACTED] | 15/03/2024 09:22:35 |
| João Alberto [REDACTED] | PORTOSRS / DGAF / [REDACTED] | 18/03/2024 18:19:13 |
| Henrique [REDACTED] | PORTOSRS / DMA / [REDACTED] | 19/03/2024 09:39:08 |
| Romildo [REDACTED] | PORTOSRS / DO / [REDACTED] | 19/03/2024 10:20:00 |
| Sandro [REDACTED] | PORTOSRS / DRI / [REDACTED] | 19/03/2024 11:28:40 |
| Cristiano [REDACTED] | PORTOSRS / PRESIDENTE / [REDACTED] | 19/03/2024 17:40:37 |

